



GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO

Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES

Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia
Interina

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE

Secretário de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO

Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI

Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

ROGÉRIO CAPUTO

Secretário Agricultura, Abastecimento,
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII – Nº 1210

Terça - Feira, 01 Agosto de 2017



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.745 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 98.950,00 (noventa e oito mil, novecentos e cinquenta reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.040 de 29 de dezembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 98.950,00 (noventa e oito mil, novecentos e cinquenta reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.040 de 29/12/16, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de agosto de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Manuella da Silva Medeiros
Procuradora Geral do Município
(interina)

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Ivan Rodrigues Falcão Filho
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ANEXO AO DECRETO Nº 2.745 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.041220202.044	3.3.90.30-01	98.950,00	
2007.267823101.012	3.3.90.30-02		98.950,00
TOTAL		98.950,00	98.950,00

PORTARIA Nº 338 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **IGOR DE SOUZA MACHADO**, matrícula 3.257, portador da CNH 06712533494, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

VW Saveiro – placa KWF 9437

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de agosto de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 339 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 171.012.974-0 Espécie 57 e nos termos do Memorando 123/2017, oriundo do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Professora de Séries Iniciais, em virtude de aposentadoria da servidora **ANA MARIA DA SILVA MACHADO**, matrícula nº 013, com validade a contar de 08/03/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de agosto de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Adjudicado e Homologado, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 039/2017, apurada pelo Pregoeiro, no que se refere ao objeto do processo administrativo nº 02177/2017, referente a aquisição de gêneros alimentícios (carnes e derivados), para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia – Programa alimentação escolar, que deu por vencedora as seguintes empresas:

1. **D.A.M. WERNECK DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA-ME**, nos itens 01,02,03,05,06,07,08, 12,13,14,15,18 e 19.
2. **G.N ALIMENTOS LTDA**, no item de nº 04.

3. **VANDERSON PEREIRA DA SILVA ME – KERFRANGO**, nos itens 09, 16 e 17.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Obs: Os itens de nº 10 e 11 não foram cotados no Pregão 039/2017.

Em, 01 de agosto de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito